

## **EDITAL N° 04, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Hospital da Mulher “Maria José dos Santos Stein” (MJSS), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo interno e externo, para fins de seleção de pessoal para reposição/composição do quadro efetivo/celetista, regendo-se todo o procedimento de acordo com as especificações do presente Edital.

### **1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO E EXTERNO**

**1.1.** O presente edital destina-se a preencher 01 (uma) vaga de **RECEPCIONISTA** na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo:

Área	Requisitos do Cargo	Total de Vagas Existentes	Período de Trabalho
Recepção	<ul style="list-style-type: none"><li>Ensino Médio Completo;</li><li>Habilidade em informática;</li><li>Disponibilidade de Horário.</li></ul>	01	Carga horária 180 horas mensais. Diurno e/ou Noturno

### **2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS**

**2.1.** A vaga a que se refere o presente Edital será acessível somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1.

### **3. DA INSCRIÇÃO, ENTREGA DE TÍTULOS E CURSOS EXTRACURRICULARES**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 28/10/2021 a 04/11/2021.

3.1.1. O candidato deverá encaminhar currículo para o e-mail [curriculo@hospitaldamulher.org.br](mailto:curriculo@hospitaldamulher.org.br) ou entregar o currículo diretamente no setor da Educação Permanente, no horário comercial.

3.1.2. Será indeferida a participação no processo daquele que não realizar a entrega dos documentos relacionados nos itens 3.1.1. e tiverem faltas injustificadas nos últimos 6 (seis) meses, e/ou

penalizações (advertência verbal ou escrita e suspensão) nos últimos 12 (doze) meses.

3.1.3. Para aptidão da inscrição no processo seletivo será necessário não constar nenhum dos impeditivos relacionados no item 3.1.2.

## **4. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1. O Processo Seletivo será estruturado em 03 fases:

- 4.1.1. Seleção de Currículo;
- 4.1.2. Avaliação Teórica;
- 4.1.3. Entrevista.

## **5. AVALIAÇÃO TEÓRICA**

5.1. A PROVA TEÓRICA será realizada, no dia 08 do mês de novembro de 2021 às 09h.

5.2. O período da PROVA TEÓRICA será de 90 minutos e será composta por 25 questões alternativas e redação.

5.3. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início.

5.4. O candidato deverá comparecer preferencialmente ao local da PROVA TEÓRICA com antecedência de 20 (vinte) minutos.

5.5. A nota atribuída ao candidato irá variar de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6. Serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das etapas subsequentes, os candidatos que não obtiverem na PROVA TEÓRICA nota mínima 7,0 (sete).

5.7. Concluída a correção das provas, a lista com os candidatos aprovados será divulgada pela Educação Permanente no mural de informações do hospital, localizado no andar administrativo, em frente ao setor de chaparia.

## **6. DO PRAZO DE VALIDADE.**

6.1. Este Processo Seletivo terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da homologação do Resultado Final.

## **7. ENTREVISTA**

7.1. A ENTREVISTA será agendada posteriormente pela Educação Permanente.

7.2. A ENTREVISTA será realizada com o Coordenador e/ou Supervisor da área.

7.3. Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização da ENTREVISTA após o horário agendado para o seu início.

- 7.4. O candidato deverá comparecer preferencialmente ao local da ENTREVISTA com antecedência de 20 (vinte) minutos.
- 7.5. A nota atribuída ao candidato irá variar de 0 (zero) a 10 (dez).

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A classificação final do Processo Seletivo corresponderá à média ponderada das notas de suas avaliações utilizando-se os seguintes pesos:

Avaliações	Peso	Nota de Corte	Caráter
Prova Teórica	7	70%	Eliminatório
Entrevista	7	70%	Classificatório

- 8.2. Na hipótese de igualdade de média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ter maior pontuação obtida na Prova Teórica;

- 8.3. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontuação final, permanecendo em lista de espera conforme prazo descrito no item 6.1.

## 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao efetuar a inscrição no PROCESSO SELETIVO, o candidato/colaborador, automaticamente e implicitamente, declara ter pleno conhecimento, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 10.2. Ao assumir o cargo, será exigida do colaborador a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do hospital da Mulher MJSS.
- 10.3. O candidato aprovado deverá participar de reuniões, cursos, treinamentos para o qual for designado, considerando as necessidades do Hospital da Mulher MJSS.
- 10.4. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos, exclusivamente, através da Educação Permanente.
- 10.5. O candidato aprovado fará parte do quadro de colaboradores da Recepção, podendo ser remanejado conforme necessidade do serviço.